



Relatório Anual 2023

Controle Interno Legislativo da Câmara Municipal do Paulista/PE.

➤ Considerações Iniciais

A Controladoria Interna Legislativa da Câmara Municipal da Cidade do Paulista-PE, teve uma atuação durante todo o exercício de 2023, em conformidade com a Resolução N° 0001/2009, seguindo o que preceitua a resolução, no sentido de que o Sistema de Controle Interno (SCI) – é o conjunto de normas, princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre os mesmo, que busca realizar a avaliação da gestão pública e dos programas de governo, bem como, comprovar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do órgão e entidade do município.

➤ Atividades elaboradas pelo Controle Interno Legislativo

È essencial esclarecer que o Controle Interno desta casa legislativa, trabalhou em conjunto com todos os departamentos desta Casa Legislativa, fiscalizando as atividades, buscando informações, além de dar recomendações para o aperfeiçoamento dos mesmos.

Nesta circunstância, foram enviados vários ofícios para obter as informações necessárias sobre o apropriado funcionamento dos departamentos, bem como várias recomendações.

Entretanto, fizemos alguns trabalhos específicos em alguns departamentos, tais como: LICITAÇÃO, LEGISLATIVO, LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS), OUVIDORIA, FINANCEIRO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Ressalta-se que o acompanhamento no setor de licitação foi feito através de análise presencial e foram detectados a necessidade da implementação do pregão eletrônico e do cadastramento no PNCP (*PROGRAMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS*), seguindo de acordo com a lei 14.133/2021.

No tocante, ao departamento legislativo, analisado e verificado a necessidade que o departamento legislativo siga com o andamento da devida alimentação do portal com o objetivo de ser acomodado toda legislação, todo ato normativo, toda resolução, portaria e demais normas desta casa legislativa no sentido de que ocorra mas transparência pública.

Meritório ao departamento da LGPD, Foi analisado que precisava de uma criação ao departamento referente a lei geral de proteção de dados, bem como a criação do cargo



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

C A S A D E T O R R E S G A L V ã O



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO
Acesse em: <https://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdb00871-c/f45-49fc-8250-48677dfdf5315

de encarregado de dados com suas obrigações e competências, a adequada criação do plano de ação do departamento e a elaboração da carta para implementação da lei geral da implementação de dados.

Ao departamento da ouvidoria foi feito a formalização com a devida portaria do cargo de ouvidor geral e ouvidor substituto com suas devidas atribuições e competências, a criação do plano de ação, manual de orientação da ouvidoria, e a pesquisa de satisfação.

Pertinente ao setor financeiro realizamos no departamento uma busca de informações sobre o funcionamento do sistema CONTABILIS, no sentido de verificar se o sistema atendeu a demanda das provisões dos encargos, tais como: décimo terceiro, férias e licença prêmio dos funcionários como determina a legislação.

Entretanto referente ao portal da transparência o setor consta muito bem estruturado e organizado. com tudo podemos fazer algumas transformações para que o mesmo alcance números ainda maiores de transparência pública.

➤ **Resultados do Acompanhamento do Controle Interno Legislativo**

É de extrema importância demonstrar o levantamento das ações que foram realizadas, quais sejam:

1. No Departamento de Licitação, está sendo cumprida todas as recomendações das constatações que verificamos em auditoria interna desta casa legislativa, conforme também recomendado pelo TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
2. No Departamento Legislativo, foi feita a unificação das normas que regem os cargos comissionados com suas devidas atribuições e competências, bem como o acompanhamento habitual de todas as recomendações junto com a controladoria como determina o TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Nesse sentido tendo uma análise para que o departamento desta casa legislativa tenha a cada dia evolução, bem como a criação da norma para que ocorra o devido pagamento do décimo terceiro e das férias dos parlamentares em obediência ao princípio da anterioridade como assim determinou o TCE – PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).
3. No Departamento da LGPD foi feito a criação do cargo com suas devidas competências e atribuições do encarregado de dados, bem como do plano de ação, da cartilha de orientações da LGPD e do relatório anual referente as atividades do departamento.
4. No Departamento da Ouvidoria, já teve a emissão dos cargos de Ouvidor geral e Ouvidor substituto, bem como foi feito o manual da ouvidoria, o plano de ação da ouvidoria, contendo as respectivas atividades do departamento e a pesquisa de satisfação a ser realizada pela ouvidoria, bem como a elaboração dos relatórios ao cidadão e a atualização da carta de serviço.



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

C A S A D E T O R R E S G A L V ã O



Documento Assinado Digitalmente por: IKARO GUMARAES DE SOUZA, EDSON DE ARAUJO PINTO
Acesse em: <https://eccc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdb00871-cf45-49fc-8250-48677df65315

5. O Departamento financeiro encontra-se em comunicação com a empresa Rarotec a qual é responsável pela liberação do sistema para que a mesma conclua todos os ajustes necessários para o bom funcionamento do sistema CONTABILIS relacionado as provisões, e processos pertinentes ao mesmo.
6. O Portal da Transparência segue muito bem organizado e estruturado, o mesmo consta devidamente alimentado dentro das recomendações da Atricon.

Paulista, 26 de Dezembro de 2023.



IKARO GUMARÃES DE SOUZA
Controlador Legislativo Municipal